

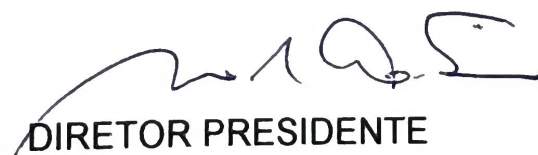
PORTARIA Nº 243/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Afogados,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, nos dias úteis, no horário das 06:00 às 20:00 horas e nos sábados das 06:00 às 13:00 horas, na Rua de São Miguel, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Estrada dos Remédios e a Rua Santos Araújo, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Liberar área de estacionamento de veículos, ao longo da via, na pista oeste da Praça da Paz, no lado esquerdo para os seguintes veículos:
 - Veículos particulares, uma extensão de 50,00m (cinquenta metros);
 - Táxi comum, uma extensão de 15,00m (quinze metros), para 03 (três vagas);
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 18 de dezembro de 2002;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva